



Deliberação ad referendum CBH-SM nº 03 de 15 de junho de 2022.

“Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2022 e seu respectivo encaminhamento para o segundo período.”

O COMITÉ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CRH *ad referendum* nº 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 244, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de **R\$ 1.276.570,63** (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos);

Considerando a Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 01, de 21 de fevereiro de 2022, onde aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2022 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 02, de 18 de abril de 2022, onde aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2022, e que apurou a disponibilidade para investimento o valor total de **R\$ 218.398,94** (duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);

Considerando a Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 01 de 02 de maio de 2012, que aprovou as diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO, bem como os critérios de análise e hierarquização dos mesmos no âmbito do CBH-SM;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 12/05/2022 e 16/05/2022, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020/2023), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2022 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento vigente;

Considerando que na Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM, de 19 de maio de 2022, que ficou registrado em sua gravação que a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI fará o encaminhamento a posteriori, via ofício, da classificação dos empreendimentos apresentados no CBH-SM;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, de 23 de maio de 2022, onde relata, dentre outros, à adequação no empreendimento *“Drenagem Pluvial e Contenção de Margem de Ribeirão no Lageado.”*, tendo como Tomador a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal;

Considerando que a Secretaria Executiva comunicou a orientação da CT-PAI ao Tomador em questão e aguardou o atendimento;



Considerando que em função de algumas dificuldades no trâmite das propostas, o que resultou no não atendimento dos prazos estabelecidos no primeiro período;

Considerando as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO, que prevê um segundo período para o exercício de 2022, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado;

Considerando ainda a somatória da fonte de Recurso da CFURH e da Cobrança, onde totalizou um montante de R\$1.494.969,57 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para aplicação em investimento no pleito FEHIDRO 2022;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, observadas as alterações da Plenária, com vistas à hierarquização dos empreendimentos a serem executados com recursos do FEHIDRO 2022 e seu respectivo encaminhamento para o segundo período, relativo à **Compensação financeira (CFURH)** e à **Cobrança pelo uso de recursos hídricos**, no âmbito da UGRHI 1, no valor de **R\$ 1.472.042,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quarenta e dois reais e setenta e três centavos)** na forma e sequência constante do anexo I e do anexo II da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**JOSE
GERALDO
MARTINS
JUNIOR:
30112506852**

José Geraldo Martins Júnior
Presidente

Assinado digitalmente por JOSE
GERALDO MARTINS JUNIOR:
30112506852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO),
OU=62870548000140, CN=JOSE
GERALDO MARTINS JUNIOR:
30112506852
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.06.27 12:09:32-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Campos do Jordão, 15 de junho de 2022.

ANDERSON JOSE
MENDONCA:24557202845

Assinado de forma digital
por ANDERSON JOSE
MENDONCA:24557202845
Dados: 2022.06.21 15:00:26
-03'00'

Anderson José Mendonça
Vice-Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo



ANEXO I – (Deliberação ad referendum CBH-SM nº 03 de 15 de junho de 2022)

Empreendimentos hierarquizados no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH						
Classificação	PDC SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
1º 100,00	8 / 8.2	O Caminho das Águas para a Sustentabilidade: Elaboração Participativa do Plano de Educação Ambiental do CBH-SM.	AMASÁOBENTO - Associação dos Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí.	445.574,41	12.000,00 (2%)	457.574,41
2º 98,85	2 / 2.5	Sala de Situação no CBH SM para Monitoramento de Recursos Hídricos Agrohidrológicos e Uso do SPI-SUPORTE a Minimização de Adversidades Meteorológicas.	FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola.	450.000,00	50.190,24 (10%)	500.190,24
3º 92,16	8 / 8.3	Projeto de Comunicação, Mobilização Social e Educação Ambiental na UGRHI 1.	ACASAP - Associação Comercial e Turística de Santo Antônio do Pinhal.	150.000,00	—	150.000,00
4º 80,81	4 / 4.1	Drenagem Pluvial e Contenção de Margem de Ribeirão no Lageado.	Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal.	230.468,32	18.686,61 (7,5%)	249.154,93
				Valor FEHIDRO	R\$ 1.276.042,73	



ANEXO II – (Deliberação ad referendum CBH-SM nº 03 de 15 de junho de 2022)

Empreendimento hierarquizado no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS

Classificação	PDC SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor contrapartida	Valor total
5º 79,63	4 / 4.2	Diagnóstico, estudos e projetos de recuperação e proteção do manancial superficial de abastecimento do município de São Bento do Sapucaí/SP. (PSA Hídrico)	AMASÁOBENTO - Associação dos Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí.	196.000,00	4.000,00 (2%)	200.000,00
				Valor FEHIDRO	R\$ 196.000,00	